



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.994/2006

“Dispõe sobre autorização para comprar troféus e medalhas e doar à Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso das atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar troféus e medalhas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e doar à Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para a realização das atividades esportivas durante a III Semana da Computação, no período 13 a 17 de junho de 2006.

Art. 2º - As despesas referentes ao artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
0022781200762.067	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
339031.00	Premiação Cultural, Artística, Científica Desportiva

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 27 de junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal